

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 15ª REGIÃO-CE

Finalidade e competências

O CRECI – CE é uma entidade disciplinadora e fiscalizadora da profissão de corretor de imóveis no estado do Ceará, atuando no combate ao crime de contravenção, ou seja, o exercício profissional por pessoas sem qualificação e credenciamento necessários. Em suma, a sua função é organizar o mercado imobiliário em defesa da sociedade, para que essa sociedade seja bem atendida e com segurança, na hora de comprar, vender ou alugar um imóvel.

Breve histórico da entidade

CRECI-CE pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará fundado em 22/01/1979 com base na Resolução COFECI 26/79 elaborada nos termos da Lei Nº 6.530 de 12 de maio 1978, regulamentada pelo Decreto Nº 81.871 de 29 de junho de 1978, a qual sofreu alterações com a Lei Nº 10.795 de 05 de dezembro de 2003, com poderes para fiscalizar, orientar e disciplinar o exercício da profissão do Corretor de Imóveis em todo território do Ceará, nos limites de sua competência e abrangência com autonomia administrativa, operacional e financeira. Constituído por 54 (cinquenta e quatro) conselheiros regionais do seu quadro de profissionais inscritos, sendo 27 (vinte e sete) efetivos e 27 (vinte e sete) suplentes, eleitos para (01) um mandato de 03(três) anos.

Existem ainda, várias comissões que determinam o trabalho administrativo, como a CEFISP – Comissão de Ética e Fiscalização Profissional e a COAPIN – Comissão de Análise de Processos de Inscrição. Contamos com Subregiões na região do Cariri especificamente na cidade do Crato, em Iguatú, Sobral, Crateús e um Núcleo de Representação na cidade de Russas, além de representantes nos bairros da capital e em várias outras cidades do interior do estado.